

**PORTARIA Nº4979/23/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 14 a 29/12/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Lima Da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Thiago De Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$3.956,40. CB PM Jack Luis França Ramos; CPF: 918.102.992-68; Valor: R\$3.798,00. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$3.798,00. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4985/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Piçarra-PA; Período: 28/06 a 02/07/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Altair Mario Da Silva Rosa; CPF: 990.832.723-20; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Josivaldo Teixeira Lima; CPF: 011.693.621-50; Valor: R\$1.186,92. CB PM Fábio Da Silva Aguiar; CPF: 974.613.261-04; Valor: R\$1.139,40. CB PM Alex Sandro Oliveira Da Paixão; CPF: 905.960.482-20; Valor: R\$1.139,40. SD PM Ihonny Alves De Sousa; CPF: 041.430.011-44; Valor: R\$1.139,40. SD PM Ruhan Roberto Sousa Serêjo; CPF: 061.103.433-66; Valor: R\$1.139,40. SD PM Flavio Curcino Da Silva; CPF: 046.657.371-50; Valor: R\$1.139,40. SD PM Eric Bezerra De Brito; CPF: 011.830.992-74; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4986/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Palmas-TO; Período: 10 a 11/07/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Ricardo Batista Da Silva; CPF: 617.842.572-49 ; Valor: R\$749,07. SD PM Dagnom Bispo De Miranda Mesquita; CPF: 031.518.111-75; Valor: R\$538,08. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 971210****PORTARIA Nº4980/23/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/22-BPRV- DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 14 a 29/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Thiago Cleberson Da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Josué Soares Torres Da Silva Júnior; CPF: 914.479.172-00; Valor: R\$3.956,40. CB PM Jhonatan William Carvalho Da Silva; CPF: 017.968.692-52; Valor: R\$3.798,00. CB PM Diego Do Nascimento Rafael; CPF: 893.559.622-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jubervane De Jesus Rodrigues Cunha; CPF: 969.421.852-72; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4981/23/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/22-BPRV- DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 14 a 29/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF: 452.424.532-49; Valor: R\$3.956,40. CB PM Alessandro Matos Pampolha; CPF: 003.772.612-97; Valor: R\$3.798,00. CB PM Clebyson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM Tábata Analia Mendonça Pacífico; CPF: 960.689.302-20; Valor: R\$3.798,00. SD PM Joao Farias Cunha; CPF: 937.279.502-00; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4982/23/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/22-BPRV- DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 14 a 29/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; CPF: 581.074.102-97; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Michel Souza Da Silva; CPF: 522.779.762-53; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Castilho De Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Douglas Penante De Menezes; CPF: 984.053.572-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Edvan Ribeiro Gomes; CPF: 781.305.492-04; Valor: R\$3.956,40. SD PM Juliana Da Silva Rocha Do Carmo; CPF: 963.754.852-15; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4983/23/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/22-BPRV- DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 14 a 29/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Marcelo Chucre; CPF: 005.077.656-80; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Lázaro Da Silva

Pamphylio; CPF: 327.824.112-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Amilton De Sena Barreto; CPF: 486.364.952-53; Valor: R\$3.956,40. CB PM Washington Damasceno Da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4984/23/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/22-BPRV- DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 14 a 29/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$3.956,40. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; CPF: 013.649.722-55; Valor: R\$3.798,00. CB PM Dayvid Lourenço De Souza Oliveira; CPF: 510.738.112-04; Valor: R\$3.798,00. CB PM Madson Damasceno Da Silva; CPF: 854.529.122-15; Valor: R\$3.798,00. SD PM Fabine Ellen Silva Sousa; CPF: 010.391.462-52; Valor: R\$3.798,00. SD PM Josué Da Costa Alves; CPF: 926.997.662-91 ; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 971255**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº061/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor SILVIO MAIA BATISTA, 20 SGT PM RG 22570, CPF 380.601.162-15, MF 55825551, GERENTE DA LOJA DE FARDAMENTO DO FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 04 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 971054**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 300 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando que o SD QBM SÉRGIO BARBALHO DE SIQUEIRA LOBO, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através do Processo Administrativo nº 2023/818440;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme o Laudo Médico admissional nº 210999A/2023, de 29 de junho de 2023;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parecer da Comissão de Justiça nº 170/2023, resolve:

Art. 1º. Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 14 de julho de 2023, o SD QBM SÉRGIO BARBALHO DE SIQUEIRA LOBO, MF 5932499/1, RG 5456295, filho de LUCILENE MOUTINHO BARBALHO, o militar é licenciado no comportamento Bom.

Art. 2º. Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 970868**